



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 026/2019 SAÚDE INDÍGENA – SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS TRIADOS

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela SPDM. As provas e entrevistas serão realizadas no endereço descrito abaixo na página 4.

Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local de realização das provas e entrevistas no horário determinado. Os dias e horários das provas e entrevistas encontram-se em anexo na página 4.

O resultado final deste processo seletivo será publicado no site da SPDM na data provável do dia 30/07/2019 no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/linkpaineldevagas>

O não comparecimento na entrevista ou na prova, bem como a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos para a contratação implicarão na imediata desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

Conforme divulgado no edital deste processo seletivo, Item 12.3; é obrigatório a todos os candidatos a apresentação de documentos comprobatórios de 6 meses de experiência mínima em sua área profissional (carteira profissional, declaração da entidade empregadora, declaração de imposto de renda no caso de autônomos/profissionais liberais ou DECORE emitido por contador).

A não apresentação ocasionará a desclassificação imediata do candidato. A exceção a esta norma são os candidatos indígenas isentos da mesma. Também fica obrigado o candidato a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho e pós-graduações relatadas no ato da inscrição, sendo por certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

SOBRE A PROVA TEÓRICA

A prova teórica será constituída de itens contendo quatro campos de marcação: sendo A, B, C ou D. Que deverá ser preenchido pelo candidato apenas uma opção para cada item. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, das quatro opções de cada questão no campo designado da folha de respostas.

O candidato deverá transcrever as respostas da prova teórica para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste informativo e na folha de respostas. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas.

Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem marcando mais de um item por questão, ou não for legível ou emendada com outro item ou com mais de um campo de marcação preenchido ou rasurado.



O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da ilegitimidade no momento da correção.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicado no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/link-painel-de-vagas>;

Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e entrevistas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início, MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE E DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.

Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, QUINZE MINUTOS após o início das provas. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a)** aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b)** relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;
- c)** quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d)** qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na parte de baixo da cadeira, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas



pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

DOCUMENTOS PARA A ENTREVISTA (Cópia e Original)

- Currículo; *
- Cópia da Carteira de identidade; *
- Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS); *
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo; *
- Cópia do Registro no Conselho Regional Classe; *

DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por suas lideranças. *
- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital. *
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

(*) itens obrigatórios

NO MOMENTO DA ENTREVISTA O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, A NÃO COMPROVAÇÃO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA E ENTREVISTA

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Nº	NOME
01	DANIELA SANTANA
02	DOUGLAS REIS SILVA CAROLINO
03	LUCIENE LOPES DA SILVA PRADO
04	DANIELE FERREIRA

SAÚDE INDÍGENA – SÃO PAULO		
LOCAL: SESMET		
ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, Nº 723 – VILA CLEMENTINO.		
CIDADE: SÃO PAULO - SP		
DATA: 29/07/2019		
PROVA		
DATA	CARGO	HORÁRIO
29/07/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	07:30 – 08:30
ENTREVISTA		
DATA	CARGO	HORÁRIO
29/07/2019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	08:30 – 10:00

São Paulo, 23 de Julho de 2019